

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº070/2024 - Data: de 19
de abril de 2024.

PORTARIA N.º 063/2024.
De 19 de abril de 2024.

SÚMULA: “Designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 23.816/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Luiz Alberto Michelino	352.005	SMS	Coordenação/ Assessoria I - Divisão de Acolhimento UPA	08/04/2024

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar o atendimento e acolhimento, recepcionar os pacientes que chegam ao consultório com prontidão; Coordenar a integralidade do cuidado, isto é, prevê a união entre a qualidade técnica do tratamento e do relacionamento desenvolvido entre o paciente, a família e a equipe. Coordenar o acolhimento de forma a compartilhar os saberes, angústias tomando para si a responsabilidade de “abrigar e agasalhar” em suas demandas, com responsabilidade e resolutividade; Assessorar a Diretora Geral da

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

UPA e os demais Coordenadores do UPA, para garantir a eficiência no atendimento da Recepção, monitorando e promovendo a qualidade do serviço prestado. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.19 16:29:51
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipa